



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

O vereador que este subscreve requer à V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno, ouvindo o plenário e, se aprovado, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente **pedido de esclarecimentos** acerca do cumprimento da **Lei Municipal nº 1.690/2024**, que dispõe sobre a publicidade das emendas parlamentares destinadas ao Município de Visconde do Rio Branco.

Considerando que a Lei Municipal nº 1.690/2024 — de autoria do Vereador João Batista Freitas do Nascimento — **determina a obrigatoriedade da ampla divulgação das informações referentes às emendas parlamentares**, incluindo o valor recebido, o parlamentar responsável pela destinação, a articulação política que possibilitou a conquista e a finalidade específica dos recursos;

Considerando que, até o presente momento, **não são disponibilizadas de forma transparente** pelo Poder Executivo as informações completas exigidas pela referida lei;

Considerando que há relatos de **omissões quanto à autoria das emendas** recebidas pelo Município, bem como da **ausência de divulgação das finalidades**, especialmente nos repasses destinados a Associações, Organizações Sociais e ao Hospital São João Batista;

Considerando, ainda, que **não foram publicadas as informações relativas às emendas viabilizadas por este parlamentar**, bem como não há confirmação sobre a efetiva destinação dos recursos ao objeto indicado;

Dante do exposto, **requer-se o imediato cumprimento da Lei Municipal nº 1.690/2024**, com a consequente **entrega à Câmara Municipal** de:

- **relação completa de todas as emendas parlamentares recebidas pelo Município no período de vigência da lei;**
- **identificação do parlamentar responsável por cada destinação;**



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

- valor total recebido;
- liderança política que articulou a emenda;
- finalidade de cada recurso e documentos comprobatórios (ofícios, termos de destinação, registros administrativos);
- comprovação da publicação obrigatória no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e nas redes sociais institucionais.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 11 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca assegurar o **cumprimento integral da Lei Municipal nº 1.690/2024**, legislação que tem como objetivo promover **transparência, controle social e publicidade ativa** das emendas parlamentares encaminhadas ao Município. A divulgação clara dessas informações é fundamental para que a população saiba **quem destinou os recursos**, qual liderança política os articulou e **qual será a finalidade pública** atendida.

A ausência de tais informações dificulta o acompanhamento da execução orçamentária, prejudica a fiscalização dos vereadores e impede que a sociedade reconheça o trabalho realizado por seus representantes. Além disso, a transparência prevista na lei fortalece a gestão pública, evita distorções na comunicação institucional e assegura que os recursos públicos sejam aplicados de forma correta e visível para todos.

Diante disso, justifica-se plenamente o presente requerimento, que visa assegurar o respeito a uma norma em vigor e garantir que o Poder Executivo cumpra sua obrigação de transparência perante esta Casa e perante a população rio-branquense.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 11 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)